

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO EDITAL CMDCA Nº. 02/2025, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA INICIAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRA/SP”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Ribeira/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Resoluções do Conanda nº. 231/2022, assim como, na Lei Municipal nº 615/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar recomendação do egrégio Ministério Público do Estado de São Paulo e alterar a data da eleição do Conselho Tutelar de Ribeira/SP para ocorrer no dia 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ampliar o prazo de inscrição de candidatos ao Conselho Tutelar para até 05 de dezembro de 2025 e, por consequência, alterar as datas subsequentes.

Art. 3º Republicar o Edital CMDCA nº. 02/2025, com as devidas retificações.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira/SP, 19 de novembro de 2025.

ROMULO RAFAEL DIAS FLORIANO
Presidente do CMDCA